

EDITAL N.º 42/2006 – ABIN, DE 16 DE MARÇO DE 2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SUBSTITUTO, torna público o **resultado final na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 38/2006 – ABIN de 6 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, desligamento de candidatos, a convocação parcial para a Fase 3 a perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e a avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação dos candidatos que solicitaram o desligamento do Curso de Formação de Inteligência – 5ª turma/2006, ficando excluídos do concurso em ordem crescente de número de inscrição.

00002359 / 00011514.

2 Relação final dos candidatos, convocados por meio do item 3 do Edital n.º 38/2006 – ABIN, de 6 de fevereiro de 2006, ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

2.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002688 / 00008322 / 00008906.

2.2 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00002043.

2.3 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00001915.

2.4 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00002389 / 00006815.

2.5 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00001594 / 00001785 / 00002696 / 00002742 / 00002961 / 00003260 / 00004186 / 00004796 / 00010646.

2.5.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00002851.

2.6 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00006245 / 00010582.

2.7 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

Não houve candidatos recomendados.

2.8 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00011544.

2.9 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00005868.

2.10 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00003170.

2.11 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

Não houve candidatos recomendados.

2.12 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00002897.

2.13 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00001704.

2.14 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00002954 / 00005881 / 00008576 / 00009887.

3 Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

3.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00008399.

3.2 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00009225.

3.3 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000453 / 00001337 / 00002225 / 00003876 / 00004374 / 00004806 / 00005552.

3.4 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00007771 / 00009497.

3.5 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00004472 / 00011454.

3.6 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00008527.

3.7 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00009511.

3.8 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00006229.

3.9 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00007906.

4 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

4.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta fase.

4.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

4.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

4.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

4.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 4.3 e 4.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo.

4.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

4.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **23 de março de 2006**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-905, Brasília/DF.

4.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório da Fase 3 da Etapa I dos candidatos relacionados no item 3 neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **4 de abril de 2006**.

5.2 A sexta turma do Curso de Formação em Inteligência tem início previsto para o dia **25 de abril de 2006** e a data de término será divulgada posteriormente em edital.

5.3 Os candidatos que comporão a sexta turma serão convocados para confirmação de matrícula no edital a ser divulgado no dia **11 de abril de 2006**.

HÉLCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência
Substituto

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital n.º 42/2006 – ABIN, de 16 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de julho de 2004, (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, ____ de _____ de 2006.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo